CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13)) 3847.3033

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/18
Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Dispõe sobre a doação de bem integrante do patrimônio da Câmara Municipal de Miracatu à Prefeitura de Miracatu.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Miracatu autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Miracatu o bem do seu patrimônio abaixo relacionado para destinação final, que melhor convier:

CHAPA PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
318	VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO LÍNEA ESSENCE, ANO FABRICAÇÃO 2011, PLACA EGI -6640, COR PRETA, RENAVAN Nº 00342427377

Art. 2º - Fica autorizada a baixa patrimonial do bem acima relacionado, ficando a Prefeitura Municipal, a partir da data de entrega do veículo, responsável por toda documentação, incluindo seguro e transferência.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miracatu, 14 de fevereiro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente